

**PORTARIA Nº 094 - REITOR/2009*****DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- A decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.215.081-9;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, em cumprimento a decisão judicial, **progressão horizontal na carreira** à servidora **MARIA VICENTINA LOPES - MASP 1046291-9**, conforme especificações contidas abaixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Nível e Grau	Cargo	Nível e Grau	Vigência
1046291-9	Maria Vicentina Lopes	Ajudante de Serviços Gerais	I A	Ajudante de Serviços Gerais	I B	25/01/2000 a 24/01/2002
-	-	-	-	Ajudante de Serviços Gerais	I C	25/01/2002 a 24/01/2004

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 8 de junho de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR